



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.036/2013

Ementa: Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 781/2012, em seu artigo 4º, inciso II, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 752/2012 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º – Ficam nomeados os munícipes abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIQUEIRA CAMPOS– CMS**, para o biênio de **2013/2015**, conforme segue:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

- Representantes do Poder Executivo:

Titular: ALCIONE FERNANDO COSTA

Suplente: WILHA GALDINO ALVES

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

- Representantes:

Titular: MARCELO FARAGO LEMES

Suplente: VIVIANE DE FATIMA XAVIER QUEIROZ

III. DOS TRABALHADORES DO SUS

- Representantes dos Trabalhadores do SUS





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Titular: SILMARA CRISTINA CALDERA

Suplente: ALESSANDRA GRANATO

- Representantes dos Trabalhadores do SUS

Titular: CIBELE RIBEIRO

Suplente: MARISA FERREIRA BENTO RIBEIRO

IV. DOS USUÁRIOS

- Representantes da Pastoral da Criança

Titular: IVONETE CAMPOS P. NOGUEIRA

Suplente: NILCEIA RUFINO LEMES

- Representantes da Loja Maçônica:

Titular: EDSON MAIA

Suplente: LUIZ FELIPE MIGUEL DA SILVA

- Representantes do Asilo São Vicente de Paula:

Titular: MARINA LIVIA DE SOUZA

Suplente: DANIELA VELASQUE BARBOSA

- Representantes APAE:

Titular: ADRIANA LEMES

Suplente: TATIANE BASSANI BELLUSCI

Art. 2º – Os Representantes relacionados neste Decreto foram eleitos em Plenária da IX Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal 1.028 de 08/08/2013, realizada no dia 28/08/2013, nas dependências do Salão Azul do Santuário Senhor Bom Jesus da Cana Verde, conforme estabelece a Lei Municipal 572/2011 de 20/05/2011, que institui o Conselho Municipal de Saúde e da outras providências.

VISTO 
Assessoria Jurídica



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º – Através de eleição entre os Conselheiros empossados, em reunião ordinária o Conselho Municipal de Saúde de Siqueira Campos - CMS, elegerá a mesa Diretora, que deverá ser composta de:

- Presidente:
- Vice-Presidente:
- 1º Secretário:
- 2º Secretário:

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS,
ESTADO DO PARANÁ,** aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze
(02/09/2013).

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito Municipal

